



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO CBHSM1 nº 003/2016, de 14 de outubro de 2016

Grupo de Trabalho para análise e adequação da DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH Nº 52, DE 30 DE JUNHO DE 2016, que estabelece as diretrizes gerais, os princípios e fundamentos para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de análise e adequação do Regimento Interno.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do grupo de trabalho para análise e adequação do Regimento Interno.

Art. 2º Compete ao grupo a prática de análise e adequação do Regime Interno da Deliberação Normativa CERH Nº52, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá a seguinte composição:

- Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: ASSOLESTE

Nome: Elidamarcia Lana da Silva

Instituição: APAM-Mantena

Nome: Gilmar Moraes de Freitas

- Representante dos Usuários

Instituição: SAAE

Nome: Solange Rocha Pereira

- Poder Público Estadual

Instituição: EMATER

Nome: Wildes Vilarino Ferreira

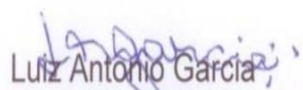
- Poder Público Municipal

Instituição: PM São João do Manteninha

Nome: Edimirson de Castro

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mantena, 14 de outubro de 2016.


Luiz Antonio Garcia,
Presidente do CBH Rio São Mateus

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus